

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 13.146/15 e Lei Municipal 3.452/2013)**

RETIFICAÇÃO N°01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Lagoa Santa – CMPCD/LS, criado pela Lei Municipal n° 3452, de 27 de setembro de 2013, alterada pela lei municipal 4.798, de 5 de abril de 2022, no cumprimento de suas atribuições legais, RETIFICA:

O e-mail disposto no art. 3° do Capítulo III, onde lê se:

Inscrição virtual: pelo endereço eletrônico do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, e-mail: cmpcd@lagoasanta.gov.br com o seguinte título: “INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO CMPCD 2022”, anexando o formulário de inscrição, comprovante de endereço, RG e CPF; OU- inscrição presencial: na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD – Rua Antônio Pinto Coelho, 47 – Sobradinho, nos dias **05/09/2022 a 16/09/2022**, no horário de **8h às 17** entregando o formulário de inscrição e os documentos citados acima.

Leia-se

Inscrição virtual: pelo endereço eletrônico do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, e-mail: cmpcd@lagoasanta.mg.gov.br com o seguinte título: “INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO CMPCD 2022”, anexando o formulário de inscrição, comprovante de endereço, RG e CPF; OU- inscrição presencial: na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD – Rua Antônio Pinto Coelho, 47 – Sobradinho, nos dias **05/09/2022 a 16/09/2022**, no horário de **8h às 17** entregando o formulário de inscrição e os documentos citados acima.

Lagoa Santa, 15 de setembro de 2022.

Ana Luiza de Lima Teixeira
Presidente da Comissão de
Acompanhamento Eleitoral CMPCD